

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021

ATA Nº 003/2021 – PROPOSTA COMERCIAL

Aos oito (08) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas (11h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeada pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, através do Decreto 023/2021 constituindo-se da seguinte forma: Pregoeiro: CRISTIAN RODRIGO DE SOUZA, Secretária: ELISANGELA PASCOALLI e membro da equipe JOARES VITORIO ROTAVA, e a Assessora Jurídica Dr(a) Laís Cristina Bandeira OAB 53.308, para abertura do envelope de Proposta Financeira, cujo objeto corresponde à contratação de empresa, que disponibilize equipe técnica, para realização de serviços de elaboração de projetos, planilhas e Termo de Referência, visando à futura retomada e conclusão das obras de Saneamento Básico previsto no Convênio junto a FUNASA, conforme detalhamentos do Termo de Referência Anexo IV do referido edital.

Em Ata que antecedeu esta, a Comissão de Licitações inabilitou as empresas TERRA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA EPP, ALCEMIR FRANCISCO NADALETI EIRELI, SANEAN CONSULTORIA – SOCIEDADE SIMPLES e RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA pelos motivos expostos em Ata que antecedeu a esta. Habilitada unicamente a empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, a qual não se fez representar nesta sessão. Aberto o envelope de proposta financeira, pela Comissão de Licitações, da empresa habilitada, verificou-se que a mesma apresentou a proposta respeitando o preço máximo constante no edital, inclusive, acarretando na economicidade para o poder público municipal, tendo apresentado o valor de R\$ 131.780,00 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta reais):

Assim, sagra-se vencedora do certame a empresa AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, pelo valor de **R\$ 131.780,00 (cento e trinta e um mil setecentos e oitenta reais)**. Em contato com a referida empresa, ficou acordado em questão do processo licitatório 004/2021, tomada de preço 002/2021, que o prazo de entrega do serviço que estava prevista em edital para 180 dias, ficou acordada para o prazo de 90 dias, conforme contato telefônico do jurídico junto a empresa vencedora da Licitação, e anexada formalizada por e-mail com o Sr. Giovanni Casagrande, Sócio-Proprietário da empresa. A comissão de licitações adjudica em favor da referida empresa o objeto do presente certame licitatório, submetendo o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 08 de março de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


CRISTIAN RODRIGO DE SOUZA
Presidente

ELISANGELA PASCOALLI
Secretária


JOARES V. ROTAVA
Membro da Comissão


Dr.(a) Laís Cristina Bandeira
Assessora Jurídica
OAB 53.308